



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

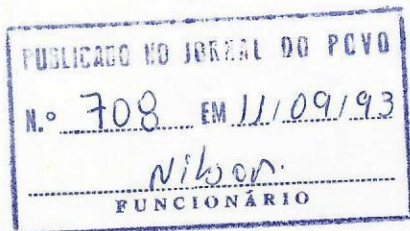
ESTADO DO PARANÁ

**SARANDI**  
O FUTURO JÁ

DECRETO Nº 82/93

Súmula:- Revoga o Decreto Municipal nº 56/93,  
na forma que é específica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito  
Municipal de Sarandi, Estado do Para  
ná, no uso de suas atribuições le-  
gais,



D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 56/93 de 18/06/93, o qual nomeia o Sr. Sinval Clementino de Mendonça, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, à partir do dia 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de setembro de 1993.



*Milton Aparecido Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal